



Secretaria de  
Ciência e Tecnologia -  
SECT



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. E.  
n. 31.252 p. 13  
de: 28/12/2007  
bener



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 101/2007	
INTERESSADO:	Maria de Fátima Mendes Acácio Bigi
ASSUNTO:	Reapresentação da Proposta "Progestão – Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares" para a II Fase do Programa PPOPE
PROCESSO:	1143/2007 FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) os pareceres dos consultores *ad hoc* e da Câmara de Assessoramento Científico - Pesquisa da FAPEAM referente à avaliação dos projetos submetidos à Fase II do Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa em Políticas Públicas em Áreas Estratégicas – PPOPE;
- b) a Decisão N. 035/2007, de 23 de maio de 2007, do Conselho Diretor, que não aprovou a proposta do Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares – PROGESTÃO para a Fase II do programa PPOPE;
- c) o ofício N. 617/2007 – GR/UEA da Reitora da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Profa. Dra. Marilene Corrêa da Silva Freitas, que solicita reconsideração da Decisão N. 035/2007;
- d) a Decisão N. 058 do Conselho Diretor, de 27 de julho de 2007, que condicionou a aprovação da proposta do PROGESTÃO ao cumprimento dos condicionantes estabelecidos em seu Anexo Único, até 14 de setembro de 2007;
- e) a documentação apresentada pela coordenadora do PROGESTÃO, Dra. Maria de Fátima Mendes Acácio Bigi, protocolada nesta Fundação sob o N. 607004623, em 14 de setembro de 2007, que não atende aos condicionantes estabelecidos pela Decisão N. 058/2007;
- f) o Ofício N. 1340/2007 – GP/FAPEAM do Diretor-Presidente da FAPEAM, Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena, que ratifica a necessidade de apresentação do projeto reformulado até o dia 5 de outubro de 2007;
- g) o Ofício N. 144/2007 – PROPESP/UEA, de 5 de outubro de 2007, do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UEA, José Luiz de Souza Pio, acompanhado da proposta do PROGESTÃO, protocolada nesta Fundação sob o número 607005197, que não cumpre com os condicionantes estabelecidos pela Decisão N. 058 do Conselho Diretor de 27 de julho de 2007.

**DECIDIU:**

**RATIFICAR** a Decisão N. 035/2007 do Conselho Diretor da FAPEAM, que indeferiu a proposta do "Progestão – Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares", coordenado pela Profa. Dra. Maria de Fátima Mendes Acácio Bigi da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, para a Fase II do Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa em Políticas Públicas em Áreas Estratégicas – PPOPE.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 7 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira